

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
**(Regulamentado pelo artigo 21 do Decreto Municipal Nº 3.697/2013)**

**TOMBO Nº 13.001/2017 - ARP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA-CE**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.01**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**

**1- ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001/2017 - ARP, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DE ACOPIARA-CE, ORIGEM: Pregão Presencial Nº 2017.04.07.01**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 3.697/2013, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL FISIOTERAPÊUTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO E A ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A referida adesão que visa a Contratação de empresa para a aquisição de material hospitalar e fisioterapêutico, justifica-se em razão, dos preços satisfatórios e vantajosos para essa administração, a adoção dessa estratégia de compra é imprescindível ao bom funcionamento dos serviços realizados pela gestão da média e alta complexidade, tendo em vista que os itens serão utilizados nos atendimentos aos pacientes que buscam a reabilitação, onde os cuidados são de responsabilidade desta Secretaria enquanto ente público. Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.697/2013, os órgãos do Município de Quixeramobim, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada às vantagens de preços.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Saúde de Acopiara/Ce, celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº

2017.04.07.01, através da qual promoveu o Registro de Preços visando aquisição de material hospitalar e fisioterapêutico.

O referido processo para aquisição de material hospitalar e fisioterapêutico, se insere na estratégia do Registro de Preços Nacional – RPN que consiste em modelo gerencial por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com formação de ata de registro de preços a ser disponibilizada aos entes federados interessados na aquisição dos produtos licitados.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, a Secretaria de Saúde opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificando à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

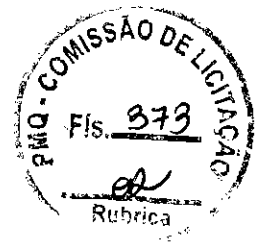
### 3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL FISIOTERAPÊUTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO E A ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ Nº 05.199.870/0001-55						
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	Campo operatório 23cmX25cm sem radiopaco pacote com 25 unidades	Pacote	221	Biotextil	R\$ 35,00	R\$ 7.735,00
02	Campo operatório 45cmX50cm sem radiopaco pacote com 50 unidades	Pacote	221	Biotextil	R\$ 45,00	R\$ 9.945,00
03	Carvão ativado frasco 1000gr	Frasco	5	Dinâmica	R\$ 25,00	R\$ 125,00
04	Cateter nasal tipo óculos	Und	450	Medsonda	R\$ 0,80	R\$ 360,00
05	Clamp umbilical	Und	935	Descarpack	R\$ 0,85	R\$ 794,75
06	Saco coletor de urina 2000ML	Und	7225	Maxicor	R\$ 0,40	R\$ 2.890,00
07	Compressa de gase 7,5X7,5 9 fios pacote com 500 unidades	Pacote	3060	Biotextil	R\$ 13,90	R\$ 42.534,00
08	Compressa de gase 7,5X7,5 11 fios pacote com 500 unidades	Pacote	3128	Biotextil	R\$ 15,00	R\$ 46.920,00
09	Compressa de gase 11 fios estéril pacote com 10 unidades	Pacote	25840	Descarpack	R\$ 0,70	R\$ 18.088,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação

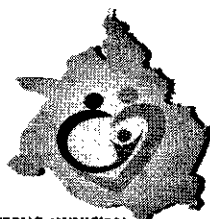


10	Compressa de gaze 7,5X7,5 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	1700	Biotextil	R\$ 15,50	R\$ 26.350,00
11	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91X91 9 fios	Rolo	1360	Texcare	R\$ 25,00	R\$ 34.000,00
12	Curativo algodonado 10X15 estéril	Und	1768	Ciex	R\$ 1,40	R\$ 2.475,20
13	Curativo algodonado 15X30 estéril	Und	1819	Ciex	R\$ 2,60	R\$ 4.729,40
14	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 3 litros	Und	1445	Descarbox	R\$ 2,50	R\$ 3.612,50
15	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 7 litros	Und	1190	Descarbox	R\$ 3,30	R\$ 3.927,00
16	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 13 litros	Und	2975	Descarbox	R\$ 4,44	R\$ 13.209,00
17	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 20 litros	Und	2975	Descarbox	R\$ 5,32	R\$ 15.827,00
18	Equipo macro gotas com injetor lateral	Und	30600	Tkl	R\$ 1,21	R\$ 37.026,00
19	Equipo macro gotas simples	Und	31025	Tkl	R\$ 1,20	R\$ 37.230,00
20	Equipo micro gotas simples	Und	9520	Solidor	R\$ 2,30	R\$ 21.896,00
21	Escova endocervical	Und	15470	Kolplast	R\$ 0,28	R\$ 4.331,60
22	Esparadrapo rolo medindo 10cmX4,5m	Rolo	1650	Missner	R\$ 6,30	R\$ 10.395,00
23	Esparadrapo microporoso tamanho 10cmX10m	Rolo	360	Missner	R\$ 2,68	R\$ 964,80
24	Esparadrapo rolo medindo 5cmX4,5m	Rolo	935	Missner	R\$ 3,50	R\$ 3.272,50
25	Espátula de ayres	Und	77350	Theoto	R\$ 0,10	R\$ 7.735,00
26	Espéculo vaginal descartável tamanho grande	Und	1230	Kolplast	R\$ 1,05	R\$ 1.291,50
27	Espéculo vaginal descartável tamanho médio	Und	10829	Kolplast	R\$ 1,12	R\$ 12.128,48
28	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno	Und	83725	Kolplast	R\$ 1,20	R\$ 100.470,00
29	Estetoscópio	Und	38	Premium	R\$ 17,87	R\$ 679,06
30	Fita adesiva hospitalar 19cmX 30m	Rolo	1105	Ciex	R\$ 3,22	R\$ 3.558,10

<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>	<b>474.499,89</b>
-------------------------------	-------------------

<b>EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP</b> <b>CNPJ Nº 05.199.870/0001-55</b>
--

LOTE V						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 10	Und	3060	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 795,60
02	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 11	Und	2295	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 596,70
03	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 15	Und	3100	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 806,00
04	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 20	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 780,00
05	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 21	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 780,00
06	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 22	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 780,00
07	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 23	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 780,00
08	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 24	Und	3145	Maxicor	R\$ 0,26	R\$ 817,70
09	Lâmina para microscopia lisa	Und	14450	Solidor	R\$ 0,11	R\$ 1.589,50
10	Lâmina para microscopia ponta fosca	Und	55250	Solidor	R\$ 0,13	R\$ 7.182,50
11	Laminula 22X22 para microscopia	Und	21250	Labor Import	R\$ 0,07	R\$ 1.487,50
12	Laminula 24X50 para microscopia	Und	25500	Labor Import	R\$ 0,07	R\$ 1.785,00
13	Lanceta para glicemia	Und	6480	G-Tech	R\$ 0,74	R\$ 4.795,20
14	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	Par	12750	Descarpack	R\$ 1,21	R\$ 15.427,50
15	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	Par	12750	Descarpack	R\$ 1,21	R\$ 15.427,50
16	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Par	12750	Descarpack	R\$ 1,21	R\$ 15.427,50
17	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Par	12750	Descarpack	R\$ 1,21	R\$ 15.427,50
18	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	Par	12750	Descarpack	R\$ 1,21	R\$ 15.427,50
19	Luva de procedimento em vinil tamanho PP	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00
20	Luva de procedimento em vinil tamanho P	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00
21	Luva de procedimento em	Caixa	1000	Descarpack	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00



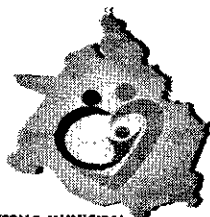
GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**

Cuidando bem do Coração do Ceará

Comissão de Licitação



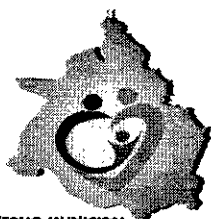
	vinil tamanho M	com 100				
22	Luva de procedimento em vinil tamanho G	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00
23	Luva de procedimento nitrilica tamanho PP	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 20,32	R\$ 20.320,00
24	Luva de procedimento nitrilica tamanho P	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 20,32	R\$ 20.320,00
25	Luva de procedimento nitrilica tamanho M	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 20,32	R\$ 20.320,00
26	Luva de procedimento nitrilica tamanho G	Caixa com 100	1000	Descarpack	R\$ 20,32	R\$ 20.320,00
27	Luva de procedimento sem pó tamanho PP	Caixa com 100	110	Descarpack	R\$ 21,06	R\$ 2.316,60
28	Luva de procedimento sem pó tamanho P	Caixa com 100	110	Descarpack	R\$ 21,06	R\$ 2.316,60
29	Luva de procedimento sem pó tamanho M	Caixa com 100	110	Descarpack	R\$ 21,06	R\$ 2.316,60
30	Luva de procedimento sem pó tamanho G	Caixa com 100	110	Descarpack	R\$ 21,06	R\$ 2.316,60
31	Luva de procedimento em látex tamanho PP	Caixa com 100	340	Descarpack	R\$ 19,64	R\$ 6.677,60
32	Luva de procedimento em látex tamanho P	Caixa com 100	1020	Descarpack	R\$ 19,64	R\$ 20.032,80
33	Luva de procedimento em látex tamanho M	Caixa com 100	2550	Descarpack	R\$ 19,64	R\$ 50.082,00
34	Luva de procedimento em látex tamanho G	Caixa com 100	2125	Descarpack	R\$ 19,64	R\$ 41.735,00
35	Máscara de proteção N95	Und	460	Descarpack	R\$ 1,34	R\$ 616,40
36	Máscara descartável com	Und	20655	Descarpack	R\$ 0,14	R\$ 2.891,70



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



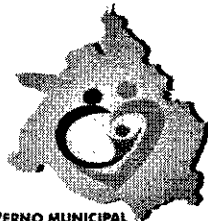
	elástico					
37	Máscara para aerosol adulto	Und	93	NS	R\$ 9,12	R\$ 848,16
38	Máscara para aerosol infantil	Und	93	NS	R\$ 9,12	R\$ 848,16
39	Óleo de canola 900ml	Und	270	Liza	R\$ 5,48	R\$ 1.479,60
40	Óleo de girassol 900ml	Und	323	MOPH Derme	R\$ 17,54	R\$ 5.665,42
41	Papel de filtro 24cm pacote com 100 unidades	Pacote	17	Unifil	R\$ 6,33	R\$ 107,61
42	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 50X50	Rolo	740	Flexpell	R\$ 9,83	R\$ 7.274,20
43	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 70X50	Rolo	740	Flexpell	R\$ 13,62	R\$ 10.078,80
44	Pinça de cherron descartável	Und	26350	Kolplast	R\$ 0,93	R\$ 24.505,50
45	Tubo porta lâmina com 3 divisórias	Und	3706	Prolab	R\$ 1,22	R\$ 4.521,32
46	Propé descartável	Par	13175	Descarpack	R\$ 0,30	R\$ 3.952,50
47	Pulseira para indentificação de recém nascido na cor azul	Und	52700	Adlin	R\$ 0,59	R\$ 31.093,00
48	Pulseira para indentificação de recém nascido na cor rosa	Und	52700	Adlin	R\$ 0,59	R\$ 31.093,00
49	Álcool em gel	Litro	1428	Itajá	R\$ 2,46	R\$ 3.512,88
50	Álcool 70%	Litro	2040	Itajá	R\$ 5,90	R\$ 12.036,00
51	álcool 92,8%	Litro	840	Itajá	R\$ 7,10	R\$ 5.964,00
52	Álcool absoluto	Litro	380	Itajá	R\$ 6,33	R\$ 2.405,40
53	Álcool em gel 500ml	Und	833	Itajá	R\$ 4,92	R\$ 4.098,36
54	Álcool iodado	Litro	90	Vic Pharma	R\$ 10,53	R\$ 947,70
55	Clorexidina 2%	Litro	170	Rioquímica	R\$ 13,34	R\$ 2.267,80
56	Detergente enzimático	Litro	170	Rioquímica	R\$ 17,54	R\$ 2.981,80
57	Éter etílico 35%	Litro	34	Rioquímica	R\$ 22,32	R\$ 758,88
58	Formol 10%	Litro	221	Mediquímica	R\$ 9,12	R\$ 2.015,52
59	Formol 37%	Litro	272	Mediquímica	R\$ 14,73	R\$ 4.006,56
60	Gel lubrificante sem vasoconstritor 2%	Und	221	Cristália	R\$ 2,03	R\$ 448,63
61	Gel para eletrocardiograma	Kg	35	Fortsan	R\$ 9,01	R\$ 315,35
62	Gel para ultrasonografia galão com 5 litros	Galão	170	Fortsan	R\$ 22,26	R\$ 3.784,20
63	Glutaraldeido	Litro	550	Rioquímica	R\$ 25,26	R\$ 13.893,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>						<b>570.998,45</b>



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP						
CNPJ Nº 05.199.870/0001-55						
LOTE VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lugol 2%	Litro	200	Mediquímica	R\$ 99,61	R\$ 19.922,00
02	Lugol 5%	Litro	220	Mediquímica	R\$ 99,61	R\$ 21.914,20
03	Pvpidegermanteantiséptico	Litro	527	Vic Pharma	R\$ 15,18	R\$ 7.999,86
04	Pvpi tópico antiséptico	Litro	527	Vic Pharma	R\$ 16,29	R\$ 8.584,83
05	Quaternario de amônia 0,2%	Litro	221	Rioquímica	R\$ 25,26	R\$ 5.582,46
06	Scalp nº19	Und	10200	Solidor	R\$ 0,26	R\$ 2.652,00
07	Scalp nº21	Und	71400	Solidor	R\$ 0,26	R\$ 18.564,00
08	Scalp nº23	Und	71400	Solidor	R\$ 0,26	R\$ 18.564,00
09	Scalp nº25	Und	8160	Solidor	R\$ 0,26	R\$ 2.121,60
10	Scalp nº27	Und	5100	Solidor	R\$ 0,26	R\$ 1.326,00
11	Agulha para aplicação de insulina com caneta 12mm	Und	9265	Bd	R\$ 1,14	R\$ 10.562,10
12	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm	Und	9265	Bd	R\$ 1,14	R\$ 10.562,10
13	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm	Und	9265	Bd	R\$ 1,14	R\$ 10.562,10
14	Agulha para aplicação de insulina com caneta 6mm	Und	9265	Bd	R\$ 1,14	R\$ 10.562,10
15	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm	Und	9265	Bd	R\$ 1,14	R\$ 10.562,10
16	Seringa descartável com agulha 1ml	Und	13260	Descarpack	R\$ 0,20	R\$ 2.652,00
17	Seringa descartável com agulha 3ml	Und	91800	Descarpack	R\$ 0,19	R\$ 17.442,00
18	Seringa descartável com agulha 5ml	Und	71400	Descarpack	R\$ 0,24	R\$ 17.136,00
19	Seringa descartável com agulha 10ml	Und	71400	Descarpack	R\$ 0,29	R\$ 20.706,00
20	Seringa descartável com agulha 20ml	Und	40800	Descarpack	R\$ 0,47	R\$ 19.176,00
21	Seringa descartável sem agulha 3ml	Und	102000	Descarpack	R\$ 0,20	R\$ 20.400,00
22	Seringa descartável sem agulha 5ml	Und	91800	Descarpack	R\$ 0,26	R\$ 23.868,00
23	Seringa descartável sem agulha 10ml	Und	102000	Descarpack	R\$ 0,34	R\$ 34.680,00
24	Seringa descartável sem	Und	91800	Descarpack	R\$ 0,42	R\$ 38.556,00

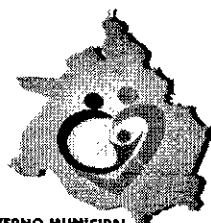


GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação

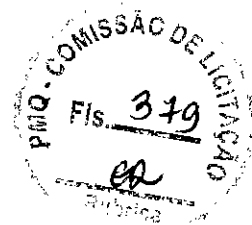


	agulha 20ml					
25	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 3ml	Und	51000	Descarpack	R\$ 0,20	R\$ 10.200,00
26	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 5ml	Und	91800	Descarpack	R\$ 0,27	R\$ 24.786,00
27	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 10ml	Und	91800	Descarpack	R\$ 0,36	R\$ 33.048,00
28	Seringa bico cateter 60ml	Und	1326	Descarpack	R\$ 2,95	R\$ 3.911,70
29	Seringa bico luerlock 60ml	Und	1326	Descarpack	R\$ 3,10	R\$ 4.110,60
30	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 1ml	Und	25500	Bd	R\$ 0,34	R\$ 8.670,00
31	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 5ml	Und	25500	Bd	R\$ 0,63	R\$ 16.065,00
32	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 1ml	Und	25500	Bd	R\$ 0,39	R\$ 9.945,00
33	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 5ml	Und	25500	Bd	R\$ 0,55	R\$ 14.025,00
34	Sonda aspiração traqueal n°4	Und	970	Medsonda	R\$ 0,50	R\$ 485,00
35	Sonda aspiração traqueal n°6	Und	4420	Medsonda	R\$ 0,57	R\$ 2.519,40
36	Sonda aspiração traqueal n°8	Und	870	Medsonda	R\$ 0,71	R\$ 617,70
37	Sonda aspiração traqueal n°10	Und	870	Medsonda	R\$ 0,78	R\$ 678,60
38	Sonda aspiração traqueal n°12	Und	870	Medsonda	R\$ 0,83	R\$ 722,10
39	Sonda aspiração traqueal n°14	Und	870	Medsonda	R\$ 0,83	R\$ 722,10
40	Sonda foley 2 vias n° 8	Und	782	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 3.073,26
41	Sonda foley 2 vias n° 10	Und	970	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 3.812,10
42	Sonda foley 2 vias n° 12	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
43	Sonda foley 2 vias n° 14	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
44	Sonda foley 2 vias n° 16	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
45	Sonda foley 2 vias n° 18	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
46	Sonda foley 2 vias n° 20	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
47	Sonda foley 2 vias n° 22	Und	1460	Medsonda	R\$ 3,93	R\$ 5.737,80
48	Sonda foley 3 vias n° 18	Und	970	Medsonda	R\$ 5,48	R\$ 5.315,60
49	Sonda foley 3 vias n° 22	Und	480	Medsonda	R\$ 5,48	R\$ 2.630,40
50	Sonda foley 3 vias n° 24	Und	580	Medsonda	R\$ 5,48	R\$ 3.178,40
51	Sonda enteral longa n° 14	Und	45	Medsonda	R\$ 22,45	R\$ 1.010,25





GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



52	Sonda enteral longa nº 16	Und	45	Medsonda	R\$ 22,45	R\$ 1.010,25
53	Sonda nasogástrica curta nº 10	Und	140	Medsonda	R\$ 0,78	R\$ 109,20
54	Sonda nasogástrica curta nº 12	Und	140	Medsonda	R\$ 0,83	R\$ 116,20
55	Sonda nasogástrica curta nº 14	Und	140	Medsonda	R\$ 0,87	R\$ 121,80
56	Sonda nasogástrica curta nº 16	Und	140	Medsonda	R\$ 0,92	R\$ 128,80
57	Sonda nasogástrica longa nº 12	Und	480	Medsonda	R\$ 1,01	R\$ 484,80
58	Sonda nasogástrica longa nº 14	Und	480	Medsonda	R\$ 1,04	R\$ 499,20
59	Sonda nasogástrica longa nº 16	Und	480	Medsonda	R\$ 1,07	R\$ 513,60
60	Sonda nasogástrica longa nº 18	Und	480	Medsonda	R\$ 1,13	R\$ 542,40
61	Sonda uretral nº4	Und	480	Medsonda	R\$ 0,46	R\$ 220,80
62	Sonda uretral nº 6	Und	480	Medsonda	R\$ 0,55	R\$ 264,00
63	Sonda uretral nº8	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,59	R\$ 1.439,60
64	Sonda uretral nº10	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,59	R\$ 1.439,60
65	Sonda uretral nº12	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,64	R\$ 1.561,60
66	Sonda uretral nº14	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,68	R\$ 1.659,20
67	Sonda uretral nº16	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,74	R\$ 1.805,60
68	Fita para glicerina acuu-chek	Und	29325	AccuChek	R\$ 1,13	R\$ 33.137,25
69	Termômetro clínico simples (não digital)	Und	110	Incoterm	R\$ 5,34	R\$ 587,40
70	Termômetro para geladeira	Und	40	Incoterm	R\$ 77,17	R\$ 3.086,80
71	Indicador biológico attest 1292 caixa com 50 ampolas	Caixa	8	3M	R\$ 3.085,78	R\$ 24.686,24
72	Garrote em látex	Metro	190	Lemgruber	R\$ 1,70	R\$ 323,00
73	Touca descartável com elástico	Und	47400	Descarpack	R\$ 0,08	R\$ 3.792,00
74	Waps para esterelização 10cmX100cm	Und	782	Polar Fix	R\$ 1,10	R\$ 860,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>						<b>617.000,00</b>

**EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**  
**CNPJ Nº 05.199.870/0001-55**

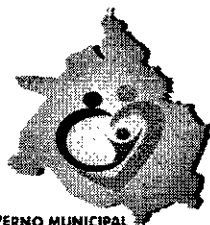


GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



LOTE X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	Banco giratório com rodízios e regulagem de altura	Und	5	Carci	R\$ 445,50	R\$ 2.227,50
02	Barra paralela simples para fisioterapia medindo 2metros	Und	3	Carci	R\$ 1.683,00	R\$ 5.049,00
03	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1,5metro	Und	4	Carci	R\$ 34,82	R\$ 139,28
04	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1metro	Und	4	Carci	R\$ 29,02	R\$ 116,08
05	Bola para pilates medindo 75cm	Und	2	Carci	R\$ 105,60	R\$ 211,20
06	Bola para pilates medindo 85cm	Und	2	Carci	R\$ 140,83	R\$ 281,66
07	Faixa elástica para fisioterapia e exercícios medindo 1,5 metros	Und	6	Carci	R\$ 70,79	R\$ 424,74
08	Aparelho de tens e fes 4 canais modo de operação digital	Und	4	Carci	R\$ 2.296,80	R\$ 9.187,20
09	Fita métrica 1,5 metros	Und	50	Carci	R\$ 6,77	R\$ 338,50
10	Forno de bier elétrico sem termostato 110/220v	Und	2	Carci	R\$ 1.026,30	R\$ 2.052,60
11	Goniômetro grande 360° 22cm X2,0mm	Und	2	Carci	R\$ 32,18	R\$ 64,36
12	Halteres para fisioterapia pesando 1/2 (meio)kg	Par	6	Carci	R\$ 17,14	R\$ 102,84
13	Halteres para fisioterapia pesando 1kg	Par	6	Carci	R\$ 18,65	R\$ 111,90
14	Halteres para fisioterapia pesando 2 kg	Par	6	Carci	R\$ 37,29	R\$ 223,74

*Handwritten signature or initials.*



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



15	Aparelho de infra vermelho de pedestral com dimmer para fisioterapia bivolt	Und	3	Carci	R\$ 720,47	R\$ 2.161,41
16	Jogo de polias duplas Para exercícios de membros superiores e inferiores com ou sem resistência, Estrutura em aço, pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg), com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo), montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos.	Und	2	Carci	R\$ 2.128,50	R\$ 4.257,00
17	Mesa em Z , estrutura em tubos de aço com acabamento pintado em epóxi, dotado de tampo, gaveta e prateleira em MDF, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto, largura: 36 cm X profundidade: 47 cm X altura: 80 cm	Und	7	Carci	R\$ 437,25	R\$ 3.060,75
18	Plataforma de eversão e inversão utilizado para reabilitação em patologias como: pés cavos, valgo, varo, entorses de tornozelo, bloqueio articular pós fraturas, luxação, entorses, construída em madeira envernizada ao natural, revestida com material sintético antiderrapante, permite 2 tipos de posicionamento através de ganchos, comprimento: 172	Und	2	Carci	R\$ 255,75	R\$ 511,50



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará  
Comissão de Licitação



	mm, largura: 28 cm, altura: 80 cm					
19	Rolo de espuma diâmetro 10cm X60cm	Und	3	Carci	R\$ 78,71	R\$ 236,13
20	Rolo de espuma diâmetro 20cm X60cm	Und	3	Carci	R\$ 137,12	R\$ 411,36
21	Rolo de espuma diâmetro 30cm X60cm	Und	3	Carci	R\$ 229,35	R\$ 688,05
22	Rolo de espuma diâmetro 40cm X60cm	Und	3	Carci	R\$ 362,34	R\$ 1.087,02
23	Tornozoleira com velcro, peso 500 gramas (meio kilo)	Par	3	Carci	R\$ 18,65	R\$ 55,95
24	Tornozoleira com velcro, peso 1kg	Par	3	Carci	R\$ 22,69	R\$ 68,07
25	Tornozoleira com velcro, peso 2kg	Par	3	Carci	R\$ 27,31	R\$ 81,93
26	Tornozoleira com velcro, peso 3kg	Par	3	Carci	R\$ 37,54	R\$ 112,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>						<b>33.262,39</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>1.695.760,73</b>

#### 4 - OBRIGAÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01**.

a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, da Ata de origem, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is), de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- l) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- m) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- n) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- o) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- r) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- s) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- t) informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade

contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

u) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação de origem da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

## 5 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais.
- d) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

## 6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua respectiva assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, **adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, podendo ter a sua duração prorrogada, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 7- PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

Os bens licitados deverão ser fornecidos em conformidade ao prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 2017.05.04.01, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO pela administração.

## 8 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto da nota fiscal/fatura, na proporção das entregas efetivamente realizadas, segundo as ordens de compra, expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

## 9 - OBSERVAÇÕES

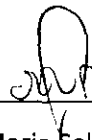


**A empresa arcará isoladamente com:**

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra/Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

Quixeramobim-Ce, 19 de junho de 2017.



---

Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente da Comissão de Licitação